

**ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO
REQUERENTE/PROCURADOR**

Considerando que o empreendedor **BIORECICLE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/CPF : 56.387.648/0001-17, município de Uberlândia- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para a atividade: Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, por meio dos **Processo nº 54683/2025**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0013243/2025-43**, com a justificativa: **O sistema cadastro único não atualizou a alteração do endereço para licença no novo empreendimento. Necessário o cancelamento desta para manter somente ativo a licença com endereço correto;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento da licença emitida em 12/12/2025- CERTIFICADO Nº 54683/2025 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO**, referente ao empreendedor **BIORECICLE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/CPF : 56.387.648/0001-17, município de Uberlândia-MG.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica (designado para responder pela URA -TM).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 10/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134827910** e o código CRC **00211830**.